



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - PRODEMA	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente	01 - 11
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica	12 - 23
03- ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU - REPUBLICAÇÃO	
Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos	24 - 25
04- PORTARIA DE PESSOAL	
Comissão - PROGEPE – Nº 3.008, 3.009, 3.40 e 3.041/2010	26 - 27

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 05/04/2010)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, torna público o presente Edital no Boletim Oficial a UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente candidato ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em qualquer área do conhecimento, realizada em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, situada no 6º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, sala 607, entre os dias 01 e 29 de outubro de 2010, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, com comprovação. (Para obter seu currículo Lattes, ir em www.cnpq.br e ir para Plataforma Lattes). O currículo Lattes pode estar acompanhado de um Memorial.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo 5 (cinco) membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	01 à 29/10/2010	08:00h às 12:00h e 14:00 às 17:00h
Etapa 1 – prova de conhecimento	04/11/2010	08:00h às 12:00h
Resultado	17/11/2010	17:00h
Prazo Recursal	17 à 19/11/2009	08:00h às 12:00h e 14:00 às 18:00h
Entrega do pré-projeto	01 à 29/10/2010	08:00h às 12:00h e 14:00 às 17:00h
Etapa 2 – prova de idioma	19/11/2010	08:00h às 11:00h
Etapa 3 – análise e avaliação do Currículo Lattes e apresentação e defesa do pré-projeto	24 à 26/11/10	08:00h às 12:00h e 14:00 às 17:00h
Resultado final	03/12/2010	17:00h
Prazo Recursal	06 à 09/12/2010	08:00h às 12:00h e 14:00 às 17:00h
Matrícula	01 à 05/03/2011	08:00h às 12:00h e 14:00 às 17:00h
Início das aluas	07/03/2011	

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 4 (quatro) terá duração de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III, envolvendo assuntos gerais sobre meio ambiente.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade crítica e argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma, Inglês, Francês ou Alemão, com peso 1 (um) e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de caráter classificatório, terá duração de 2 horas e 30 minutos, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de tradução de textos.

3.1.2.3 – O critério para avaliação da prova é a demonstração da capacidade de compreensão da língua do texto.

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa tem caráter classificatório com peso 3 (três). Serão eliminados os candidatos que depositarem o projeto sem as características exigidas neste edital.

3.1.3.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado na primeira etapa em uma via, com o mínimo de 7 (sete) e máximo de 10 páginas contendo, no mínimo: tema (objeto de estudo, objetivo e delimitação), justificativa, possíveis questões a serem pesquisadas, revisão da literatura, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2 (dois), de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

4.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (peso 2,0):

Cursos Pré-Mestrado	Pontuação Máxima
Indicar curso, instituição, período	
Monitoria	0,4
Pesquisa (PIBIC)	0,3
Média do Histórico Escolar	0,6
Especialização na área do Programa	0,5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,2

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2,0):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Professor de ensino fundamental	0,2
Professor de ensino médio na área do Programa	0,2
Professor de terceiro grau na área	0,4
Professor de terceiro grau de áreas afins	0,3
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	0,4
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	0,3
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	0,1
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,1

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	0,3
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	0,3
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	0,5
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	0,4

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,0):

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,1
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	0,3
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,1
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	0,3
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	0,3
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	0,2
Publicação de capítulos de livros	0,3
Publicação de cartilhas	0,1
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos).	0,1

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 2,0):

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,1
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	0,2
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	0,3
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos, geológicos e socioeconômicos)	0,2
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	0,4
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,3
Participação em projeto registrado de extensão	0,2
Monitoria de mini-curso, evento científico e projeto de extensão	0,2

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/prodema.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 (vinte) vagas distribuídas nas Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode receber, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data limite de inscrição, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização de todas as etapas da seleção ocorrerão nas dependências do Programa de Pós-Graduação e Desenvolvimento em Meio Ambiente.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 6,0 (seis), como nota mínima para aprovação na Etapa de caráter eliminatório e na 2ª Etapa – prova de idioma.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no [site www.ufpe.br/prodema](http://www.ufpe.br/prodema).

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Coordenador Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – UFPE

Anexos:

I – PEDIDO DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA



ANEXO I



PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Recife, _____ de outubro de 2010.

Senhor (a) Coordenador (a):

Pelo presente, solicito inscrever-me como candidato ao **Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente**, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco, ao mesmo tempo que expresso, antecipadamente, minha concordância com as normas da seleção a que me submeto. Para tal fim, transmito as seguintes informações que atesto serem verdadeiras:

NOME								
FILIAÇÃO	Pai							
	Mãe							
NASCIMENTO	Data:		Cidade		Estado			
	País			Nacionalidade				
ESTADO CIVIL:	Solteiro (a) <input type="checkbox"/>		Casado (a) <input type="checkbox"/>		Viúvo (a) <input type="checkbox"/>		Outros <input type="checkbox"/>	
DOCUMENTOS	CPF		Nº. do RG / Órgão Expedidor / Data de Expedição					
ENDEREÇO	(Avenida/Rua)							
Nº.:		Complemento					Bairro:	
Cidade				Estado			CEP:	
TEL. RESIDENCIAL	TEL. COMERCIAL		TEL.CELULAR		FAX			
E-MAIL (Principal):								

CURSO DE FORMAÇÃO (Principal): _____

INSTITUIÇÃO A QUAL PERTENCE (trabalha): _____

TÍTULO DO PRÉ- PROJETO: _____

LINHA DE PESQUISA:

- Relação Sociedade-Natureza na Perspectiva da Gestão Ambiental
 Dinâmicas Socioambientais nos Meios Rural e Urbano e Exclusão/Inclusão Social
 Tecnologia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável

Idioma em que fará a prova de língua estrangeira:

INGLÊS FRANCÊS ALEMÃO

Informações adicionais que julgue necessárias (opcional):

Assinatura do Candidato



ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO PARA A INSCRIÇÃO PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO



Acessar o site: www.stn.fazenda.gov.br

Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”

Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”

Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU”

PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS)

UG = 153080

Gestão = 15233

RECOLHIMENTO = 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA = 3085

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

VALOR PRINCIPAL= R\$ 11,00

VALOR TOTAL = R\$ 11,00

Clicar em emitir GRU

Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil



ANEXO III



Programa

1º. Etapa: Prova Escrita (eliminatória), envolvendo assuntos gerais sobre meio ambiente dentro das seguintes temáticas:

- a. A Política Ambiental Brasileira
- b. Manejo de Bacias Hidrográficas
- c. Principais Problemas Ambientais das Áreas Rurais e Urbanas
- d. Biomas Brasileiros: degradação, recuperação e conservação
- e. Educação Ambiental: conceitos básicos, importância e estratégias
- f. Estudos de Impacto Ambiental
- g. Mudanças Climáticas Globais e as Ações Antrópicas
- h. Conflitos Socioambientais
- i. Relação Sociedade-Natureza e Globalização
- j. Movimentos Sociais e Sustentabilidade

2º. Etapa (classificatória), para os aprovados na 1ª etapa:

- a. Prova de Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Alemão), constando de tradução de textos, sem uso de dicionário;

3º. Etapa

- a. Análise e avaliação do Curriculum Vitae;
- b. Apresentação e defesa do Pré-projeto de Pesquisa;
- c. Análises complementares (se necessário).

Número de Vagas: 20

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumara, 2004.

BENSUSAN, Nurit. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BÓRON, Atilio *et al.* (Org.). **A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas**. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

BRAGA, Benedito *et al.* **Introdução à engenharia ambiental**. 2 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

BRAGA, Ricardo.A.P. **Instrumentos para a gestão ambiental e de recursos hídricos**. Recife, Editora Universitária da UFPE. 134p. 2009.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Recursos Hídricos. **Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e mitigação dos Efeitos da Seca –PAN Brasil**. Brasília, 2004.

BRITO, Francisco A.; CÂMARA, João B. D. **Democratização e gestão ambiental**. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CUNHA, Sandra Baptista da; GUERRA, Antonio J. Teixeira (Org.). **A questão ambiental: diferentes abordagens**. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. 14.ed. São Paulo: Contexto, 2006.

GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos movimentos sociais**. São Paulo: Loyola, 2008.

GUERRA, Antonio J. Teixeira; CUNHA, Sandra Baptista da (Org.). **Impactos ambientais urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____. **Epistemologia ambiental**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. *et al.* (Org.). **Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate**. São Paulo: Cortez, 2000.

PELIZZOLI, Marcelo L. **Correntes da ética ambiental**. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

PERNAMBUCO. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. **Agenda 21 do Estado de Pernambuco**. Recife: Sectma, 2003.

RICKLEFS, Robert E. **A economia da natureza**. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

RUCHEINSKY, Aloísio. **Sustentabilidade: uma paixão em movimento**. Porto Alegre: Sulina, 2004.

SÁNCHEZ, Luis Enrique. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

SOMMERMAN, Américo. **Inter ou transdisciplinaridade? : da fragmentação disciplinar ao novo diálogo entre os saberes**. São Paulo: Paulus, 2006.

VITTE, Antonio Carlos; GUERRA, Antonio J. Teixeira (org.). **Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil**. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

WILSON, Edward Osborne(Org.) **Biodiversidade**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.



ANEXO IV



LINHAS DE PESQUISA

RELAÇÕES SOCIEDADE-NATUREZA NA PERSPECTIVA DA GESTÃO AMBIENTAL

Analisa: princípios éticos e filosóficos da relação sociedade-natureza; representações sociais da natureza à luz das práticas contemporâneas; percepção das comunidades locais e utilização sustentável dos recursos ambientais; conflitos ambientais; paradigmas e modelos alternativos de gestão ambiental; política ambiental e conservação da biodiversidade ; Educação para a gestão ambiental participativa.

DINÂMICAS SOCIOAMBIENTAIS NOS MEIOS RURAL E URBANO

Estuda: a dinâmica da exclusão social e seus impactos nos meios rural e urbano; agroecossistemas e conservação dos biomas regionais; efeitos do processo de urbanização sobre os ecossistemas; dinâmica fundiária rural e urbana e ocupação de áreas de risco; ambiente urbano e saúde ambiental; movimentos sociais e desenvolvimento sustentável; turismo e sustentabilidade; organização social e gestão ambiental; relações sociais de gênero e meio ambiente.

TECNOLOGIA AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Envolve estudos relativos a: tratamento de efluentes domésticos e industriais para reuso na agricultura e na indústria; controle e gestão da água para consumo humano; gestão integrada de resíduos sólidos; recuperação e reutilização de resíduos de metais pesados; aproveitamento múltiplo de barragem no semi-árido; identificação de bioindicadores para monitoramento das áreas estuarinas; gestão integrada de bacias hidrográficas.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 08 de agosto de 2010)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Primeiro Semestre do Ano Letivo 2011 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação; e para o Curso de Doutorado exige-se Mestrado, ambos em Engenharia Elétrica ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.1.1 Exige-se nota Média do Histórico Escolar da Graduação mínima de 6,0 (seis) para inscrição aos Cursos de Mestrado Acadêmico ou Doutorado.

1.1.2 A Média do Histórico Escolar da Graduação que não for apresentada na escala de 0 a 10 será convertida para a respectiva escala pela Comissão de Seleção e Admissão. A Média do Histórico Escolar da Graduação que for apresentada através de conceito ou classe será transformada em nota na escala de 0 a 10 pela Comissão de Seleção e Admissão.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, situada no Centro de Tecnologia e Geociências, Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4º. Andar, entre os dias 7 de novembro e 1 de dezembro de 2010, entre 9 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Endereço para envio: Programa de Pós- Graduação em Engenharia Elétrica, Centro de Tecnologia e Geociências, Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4º andar do Prédio Escolar, Rua Acadêmico Hélio Ramos, s/n, Cidade Universitária - Recife - PE, CEP: 50740-530.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação impressa exigível para a inscrição no Mestrado Acadêmico e no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Ficha de Inscrição acessível através do site <http://www.ppgEE.ee.ufpe.br>) (Anexo I);

b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, se exigível;

e) *Curriculum Vitae* Lattes na base do CNPq e sua impressão, inclusive para candidatos estrangeiros e Ficha de Análise de Currículo (Anexo III) preenchida e assinada;

f) Cópia da documentação comprobatória autenticada de todas as atividades indicadas no *Curriculum Vitae*. A documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem das seções do Currículo. Para cada documento, deve haver uma indicação do número da seção do Currículo e do item dessa seção que o referido documento visa comprovar; e

g) Ficha de Declaração de Ciência de Candidato Concluinte (Anexo IV), para os candidatos concluintes de curso de graduação ou de Mestrado Acadêmico que se candidatem ao Mestrado Acadêmico ou doutorado, respectivamente.

Caso a inscrição seja realizada pessoalmente na Secretaria do PPGEE a autenticação dos documentos poderá ser feita pela Secretária do Curso, mediante apresentação dos documentos originais.

2.2 - Documentação em formato digital exigível para a inscrição no Mestrado Acadêmico e no Doutorado:

Arquivo Excel editável da Ficha de Análise do *Curriculum Vitae* (Anexo III) devidamente preenchida e idêntica à versão impressa apresentada. Esse arquivo pode ser obtido através do site <http://www.ppgEE.ee.ufpe.br>, e deve ser entregue em um CD ou mídia similar juntamente com a documentação impressa no momento da inscrição.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1 e 2.2, os candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa para Mestrado Acadêmico, em 02 cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; No caso de candidatos concluintes de graduação, faz-se necessária a apresentação de Declaração de Provável Concluinte emitida pela Instituição e assinada pelo Coordenador do Curso.
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.4 – Além dos documentos indicados em 2.1 e 2.2, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré ou Projeto de pesquisa para Doutorado, em 02 cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e de Mestrado. No caso de candidatos concluintes de mestrado, faz-se necessária a apresentação de Declaração de Provável Concluinte emitida pela Instituição e assinada pelo Coordenador do Curso.
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.5 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.6 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado Acadêmico de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da pré-matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por membros permanentes do Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Acadêmico e Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado Acadêmico e Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	07/11 a 01/12/2010	09 às 12 horas
Etapa 1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	06/12 a 07/12/2010	
Resultado	07/12/2010	16 horas
Prazo Recursal	08/12 a 10/12/2010	09 às 12 horas
Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae	13/12 a 14/12	
Resultado	14/12/2010	16 horas
Prazo Recursal	15/12 a 17/12/2010	09 às 12 horas
Resultado Final	20/12/2010	16 horas
Prazo Recursal	21/12 a 23/12/2010	09 às 12 horas
Pré-Matrícula	02/02/2011	09 às 12 horas 14 às 16 horas
Matrícula	Conforme o calendário do SIGA	
Início das aulas	14/02/2011	

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – Avaliação do pré-projeto de pesquisa é de caráter eliminatório, com peso 4,0 (quatro) .

3.1.3.2 – São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa: a) aderência do pré-projeto às áreas de concentração do Programa (Peso 2); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (Peso 2); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (Peso 2); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (Peso 2); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (Peso 1); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (Peso 1).

3.1.3.3 - O depósito do pré-projeto de pesquisa no ato de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato em 02 vias, com o mínimo de 03 e o máximo de 06 páginas, contendo, no mínimo: título do tema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres). O tema do Pré-Projeto deve ser obrigatoriamente relativo a uma das áreas de concentração do Programa que estejam ofertando vagas neste edital.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Vitae, com peso 6,0 (seis), de caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae para candidatos ao **Mestrado Acadêmico** será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 6,0)

• A Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) será ajustada conforme o Fator de Ajuste por Desempenho da Graduação (FDGRAD).

• O FDGRAD é definido como um somatório de informações decorrentes do desempenho acadêmico do candidato durante sua graduação e pós-graduação *Lato Sensu*. Este fator será adicionado à Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) para produzir a Nota da Graduação (Nota_Grad). Os componentes do somatório são:

_ Prêmios, tal qual a láurea, adicionam 0,5 pontos ao FDGRAD,

_ Ter concluído com êxito um curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia Elétrica adiciona 0,5 pontos ao FDGRAD,

_ Cada reprovação observada no histórico da graduação subtrai 0,1 pontos do FDGRAD,

• A Nota da Graduação é totalizada por: $\text{Nota_Grad} = \text{MHG} + \text{FDGRAD}$.

• A nota máxima atribuída à Nota da Graduação (Nota_Grad) é 10 (dez).

• O preenchimento e a entrega da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III), por parte do candidato, são obrigatórios.

(2) ATIVIDADES ACADÊMICAS (peso 2,0):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação	Máxima
Iniciação Científica ou similar	A x 5
Monitoria	A x 3
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgãos de fomento	A x 5
Estágio em projeto de P&D, mínimo 120 horas	A x 4

A = Anos de Atividade

(3) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,0):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Trabalho produzido	Pontuação Unitária
Revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	10
Revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	8
Trabalho completo em anais de congresso internacional na área do Programa	7
Trabalho completo em anais de congresso nacional na área do Programa	6
Publicação de capítulos de livros	4
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	2

3.1.4.3 – Na avaliação do *Currículo Vitae* para candidatos ao **Doutorado** será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 2,0)

• A Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) será ajustada conforme o Fator de Ajuste por Desempenho da Graduação (FDGRAD).

• O FDGRAD é definido como um somatório de informações decorrentes do desempenho acadêmico do candidato durante sua graduação e pós-graduação *Lato Sensu*. Este fator será adicionado à Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) para produzir a Nota da Graduação (Nota_Grad). Os componentes do somatório são:

_ Prêmios, tal qual a láurea, adicionam 0,5 pontos ao FDGRAD,

_ Ter concluído com êxito um curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia Elétrica adiciona 0,5 pontos ao FDGRAD,

_ Cada reprovação observada no histórico da graduação subtrai 0,1 pontos do FDGRAD,

• A Nota da Graduação é totalizada por: $\text{Nota_Grad} = \text{MHG} + \text{FDGRAD}$.

• A nota máxima atribuída à Nota da Graduação (Nota_Grad) é 10.

• O preenchimento e a entrega da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III), por parte do candidato, são obrigatórios.

(2) HISTÓRICO ESCOLAR do Mestrado (peso 4,0)

• A Média do Histórico Escolar do Mestrado (MHM) será ajustada conforme Fator de Ajuste por Desempenho do Mestrado (FDM).

• A Média do Histórico Escolar do Mestrado (MHM) que não for apresentada na escala de 0 a 10 será convertida para a respectiva escala pela Comissão de Seleção e Admissão.

• Históricos escolares cujos desempenhos acadêmicos sejam apresentados através de conceitos ou classes serão transformados em notas na escala de 0 a 10 pela Comissão de Seleção e Admissão.

• Fator de Ajuste por Desempenho do Mestrado (FDM) é um fator que pode reduzir a Média do Histórico Escolar do Mestrado (MHM) em função do período decorrido entre o ingresso no programa de Mestrado e a data da defesa da dissertação. A conclusão do Mestrado em período superior a trinta (30) meses subtrai 0,25 pontos da MHM, ou seja, $\text{FDPG} = -0,25$. Caso o Mestrado tenha sido concluído no período regular, o $\text{FDPG} = 0$.

• A Nota da Pós-Graduação é totalizada por: $\text{Nota_PG} = \text{MHM} + \text{FDPG}$.

• A nota máxima atribuída a Nota da Pós-Graduação (Nota_PG) é 10.

(3) ATIVIDADES DE ACADÊMICAS (peso 1,0):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação	Máxima
Orientação de estágios e monografias	A x 3
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgãos de fomento.	A x 5
Estágio em projeto de P&D, mínimo 120 horas	A x 4

A = Anos de Atividade

(4) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Trabalho produzido	Pontuação Unitária
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES	10
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES	8
Trabalho completo em anais de congresso internacional na área do Programa	7
Trabalho completo em anais de congresso nacional na área do Programa	6
Publicação de capítulos de livros.	4
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	2

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates no Mestrado Acadêmico serão resolvidos, sucessivamente, pela Nota do Histórico Escolar da Graduação, Nota da Produção Acadêmica, Nota do Item Atividades Acadêmicas e Idade (maior idade).

4.3 – Eventuais empates no Doutorado serão resolvidos, sucessivamente, pela Nota da Produção Acadêmica, Nota do Item Atividades Acadêmicas, Nota do Histórico Escolar do Mestrado, Nota do Histórico Escolar da Graduação e Idade (maior idade).

4.4 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.pgee.ee.ufpe.br>.

4.5 A classificação da seleção norteará a alocação de bolsas no PPGEE, excetuando-se as bolsas alocadas a projetos e áreas específicas, que são administradas direta e independentemente pelos detentores das cotas.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 30 (trinta) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico e 23 (vinte e três) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 - O número máximo de vagas previstas por área deste concurso para o Curso de Mestrado Acadêmico é de 10 (dez) vagas para Comunicações, 12 (doze) para Fotônica e 8 (oito) para Processamento de Energia.

6.3 - O número máximo de vagas previstas por área deste concurso para o Curso de Doutorado é de 8 (oito) vagas para Comunicações, 10 (dez) para Fotônica e 5 (cinco) para Processamento de Energia.

6.4 - Não estão previstas vagas para a área de Eletrônica.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições:

Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE
Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Elétrica
Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4º. Andar, Sala 416
Rua Acadêmico Hélio Ramos, s/n, Cidade Universitária - Recife - Pernambuco - Brasil
CEP: 50740-530
<http://www.ppgee.ee.ufpe.br>

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 – No Mestrado Acadêmico e Doutorado é consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação na Etapa de avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa.

7.4 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ppgee.ee.ufpe.br>.

7.5 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.6 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Elétrica– UFPE

Anexos:

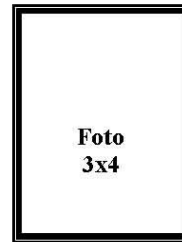
I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ORIENTAÇÃO PARA A EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

III – FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

IV – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO CONCLUINTE

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. OPÇÕES DE INSCRIÇÃO (assinale com um x)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA
FOTÔNICA PROCESSAMENTO DE ENERGIA

MODALIDADE DO CURSO MESTRADO ACADÊMICO DOUTORADO

SOLICITA BOLSA? SIM NÃO

MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO? SIM NÃO

2. DADOS PESSOAIS

NOME
IDENTIDADE ÓRGÃO EXP. ESTADO DATA DA EMISSÃO
CIC DATA DE NASCIMENTO
NATURALIDADE NACIONALIDADE
FILIAÇÃO

3. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
BAIRRO CIDADE UF
CEP TELEFONE E-MAIL

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO
CIDADE ESTADO
NOME DO CURSO
INÍCIO DO CURSO TÉRMINO DO CURSO

MESTRADO

NOME DA INSTITUIÇÃO
CIDADE ESTADO
NOME DO CURSO
INÍCIO DO CURSO TÉRMINO DO CURSO

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

EMPRESA/INSTITUIÇÃO
CIDADE ESTADO
CARGO
DATA DE ADMISSÃO TÉRMINO

LOCAL DATA DA INSCRIÇÃO

Obs.: Toda a documentação deverá ser remetida, até a data limite de inscrição, para: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, UFPE – Centro de Tecnologia e Geociências, Bloco A, Sala 416, Recife – PE 50.740-530.

ANEXO II

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento da taxa de inscrição emolumentos para a UFPE .

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição:

1. *Acesse o endereço www.stn.fazenda.gov.br*
2. *Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira”.*
3. *Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união ”*
4. *Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU simples ”*

Preencher os campos de barras amarelas, acompanhando a indicação das informações a seguir:

UG: 153080

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 288322

CLIQUE: AVANCE

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3163

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato/aluno

NOME DO CONTRIBUINTE: nome do candidato/aluno

VALOR PRINCIPAL: R\$ 11,00

VALOR TOTAL: R\$ 11,00

CLIQUE: EMITIR GRU

Imprimir e pagar nas agências do Banco do Brasil.

ANEXO III

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO
DOUTORADO

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 2,0)

O valor máximo de Nota Grad é 10.

Item	Quant	Peso	Total
Prêmios		0,5	0,00
Pós-Grad Lato Sensu em Engenharia Elétrica		0,5	0,00
Reprovações		-0,1	0,00
FDGRAD			0,00
MHG			
Nota Grad			0,00

(2) HISTÓRICO ESCOLAR do Mestrado (peso 4,0)

Item	Valor
MHM	
FDPG	

(3) ATIVIDADES ACADÊMICAS (peso 1,0):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação	A	Peso	Total
Orientação de estágios e monografias		3	0,00
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgãos de fomento		5	0,00
Participação em projeto de P&D, mínimo 120 horas		4	0,00
A = Anos de Atividade			0,00

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Trabalho produzido	Quant	Peso	Total
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES		10	0,00
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES		8	0,00
Trabalho completo em anais de congresso internacional na área do Programa		7	0,00
Trabalho completo em anais de congresso nacional na área do Programa		6	0,00
Publicação de capítulos de livros		4	0,00
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES		2	0,00
			0,00
Nota final do Curriculum Vitae			0,00

Data: ____/____/____

Nome:

Assinatura:

ANEXO III

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
 FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO
MESTRADO

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 6,0)

O valor máximo de Nota Grad é 10.

Item	Quant	Peso	Total
Prêmios		0,5	0,00
Pós-Grad Lato Sensu em Engenharia Elétrica		0,5	0,00
Reprovações		-0,1	0,00
FDGRAD			0,00
MHG			
Nota Grad			0,00

(2) ATIVIDADES ACADÊMICAS (peso 2,0):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação	A	Peso	Total
Iniciação Científica ou similar		5	0,00
Monitoria		3	0,00
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgãos de fomento		5	0,00
Estágio em projeto de P&D, mínimo 120 horas		4	0,00
A = Anos de Atividade			0,00

(3) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,0):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Trabalho produzido	Quant	Peso	Total
Revista internacional incluída no Qualis da CAPES		10	0,00
Revista nacional incluída no Qualis da CAPES		8	0,00
Trabalho completo em anais de congresso internacional na área do Programa		7	0,00
Trabalho completo em anais de congresso nacional na área do Programa		6	0,00
Publicação de capítulos de livros		4	0,00
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES		2	0,00
			0,00
Nota final do Curriculum Vitae			0,00

Data: ____/____/____

Nome:

Assinatura:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANDIDATO CONCLUINTE MESTRADO ACADÊMICO

Declaro que é do meu conhecimento que, de acordo com a Resolução nº 10/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no seu Art. 28, inciso IV, o aluno concluinte que se candidatar ao processo de seleção deste Programa, sendo aprovado, só poderá efetuar a sua matrícula apresentando, no período de matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão do curso de Mestrado Acadêmico.

Estou ciente de que, caso eu não apresente a documentação completa na ocasião da matrícula, perderei a minha vaga, que será ocupada por outro candidato.

Recife ____/____/____.

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANDIDATO CONCLUINTE GRADUAÇÃO

Declaro que é do meu conhecimento que, de acordo com a Resolução nº 10/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no seu Art. 28, inciso IV, o aluno concluinte que se candidatar ao processo de seleção deste Programa, sendo aprovado, só poderá efetuar a sua matrícula apresentando, no período de matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão do curso de graduação.

Estou ciente de que, caso eu não apresente a documentação completa na ocasião da matrícula, perderei a minha vaga, que será ocupada por outro candidato.

Recife ____/____/____.

Nome: _____

Assinatura: _____

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*
(baseada na Resolução 10/08 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **BIOLOGIA DE FUNGOS**

NÍVEL: **MESTRADO**

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: **MICOLOGIA BÁSICA E MICOLOGIA APLICADA**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos ingressos a partir de **03/2009**

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)			
OBRIGATORIOS	ELETIVOS	TESE-DISSERTAÇÃO (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
16	08	-----	24

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATORIAS	CARGA HORÁRIA	Nº. DE CRÉDITOS
BF-952	Métodos em Micologia	60	4
BF-902	Seminários M1	30	2
BF-903	Seminários M2	30	2
BF-901	Morfologia, Reprodução e Classificação de Fungos	75	5
BF-935	Pensamento e Atitude em Ciência	15	1
BF-944	Segurança no Trabalho: Laboratório e Campo	30	2
CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	Nº. DE CRÉDITOS
BF-910	Taxonomia e Ecologia de Ascomycota	60	4
BF-911	Produção de Antibióticos por Fungos	45	3
BF-912	Taxonomia e Ecologia de Basidiomycota	60	4
BF-915	Controle Biológico por Fungos	45	3
BF-916	Taxonomia e Ecologia de Fungos Anamórficos	60	4
BF-917	Produção de Enzimas por Microorganismos	60	4
BF-918	Estágio Supervisionado	90	6
BF-920	Fungos Fitopatogênicos	60	4
BF-922	Genética e Citologia de Fungos	45	3
BF-923	Genética Molecular de Fungos	60	4
BF-924	Isolamento e Identificação de Leveduras de Interesse Biotecnológico	60	4
BF-925	Taxonomia e Ecologia de Zygomycota	45	3
BF-926	Micologia Aplicada	75	5
BF-927	Micorrizas Arbusculares: Fundamentos e Aplicação	45	3
BF-928	Micoses: Classificação e Etiologia	60	4
BF-929	Taxonomia e Ecologia dos Myxomycota	60	4
BF-931	Tópicos Avançados em Micologia I	15	1
BF-932	Tópicos Avançados em Micologia II	45	3
BF-933	Taxonomia e Ecologia de Fungos Micorrízicos Arbusculares (Glomeromycota)	45	3
BF-934	Ecologia de Fungos	60	4
BF-936	Seminários	30	2
BF-937	Ciência da Informação	45	3
BF-941	Etnomicologia	15	1
BF-942	Diagnóstico Laboratorial de Micoses	60	4
BF-943	Micoses em Imunocomprometidos	45	3
BF-945	Tópicos Avançados em Micologia III	30	2
BF-946	Tópicos Avançados em Micologia IV	60	4
BF-947	Técnicas para Seleção e Identificação de Fungos Produtores de Metabólitos de Interesse Biotecnológico	60	4
BF-948	Imunodiagnóstico de Infecções Fúngicas	45	3
BF-949	Seminários M3	15	1
BF-951	Bioquímica e Fisiologia de Fungos	75	5

Em ____ / ____ / ____

Secretário do Curso

Coordenador

PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*
(baseada na Resolução 10/08 do CCEPE)

NOME DO CURSO: **BIOLOGIA DE FUNGOS**

NÍVEL: **DOCTORADO**

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: **MICOLOGIA BÁSICA E MICOLOGIA APLICADA**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos ingressos a partir de **03/2009**

CRÉDITOS DO CURSO (conf. Regimento do Curso)			
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	TESE-DISSERTAÇÃO (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
08	16	-----	24

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	Nº. DE CRÉDITOS
BF-939	Seminários D1	30	2
BF-940	Seminários D2	30	2
BF-950	Seminários D3	15	1
BF-935	Pensamento e Atitude em Ciência	15	1
BF-944	Segurança no Trabalho: Laboratório e Campo	30	2
CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	Nº. DE CRÉDITOS
BF-901	Morfologia, Reprodução e Classificação de Fungos	75	5
BF-910	Taxonomia e Ecologia de Ascomycota	60	4
BF-911	Produção de Antibióticos por Fungos	45	3
BF-912	Taxonomia e Ecologia de Basidiomycota	60	4
BF-915	Controle Biológico por Fungos	45	3
BF-916	Taxonomia e Ecologia de Fungos Anamórficos	60	4
BF-917	Produção de Enzimas por Microrganismos	60	4
BF-918	Estágio Supervisionado	90	6
BF-920	Fungos Fitopatogênicos	60	4
BF-922	Genética e Citologia de Fungos	45	3
BF-923	Genética Molecular de Fungos	60	4
BF-924	Isolamento e Identificação de Leveduras de Interesse Biotecnológico	60	4
BF-925	Taxonomia e Ecologia de Zygomycota	45	3
BF-926	Micologia Aplicada	75	5
BF-927	Micorrizas Arbusculares: Fundamentos e Aplicação	45	3
BF-928	Micoses: Classificação e Etiologia	60	4
BF-929	Taxonomia e Ecologia dos Myxomycota	60	4
BF-931	Tópicos Avançados em Micologia I	15	1
BF-932	Tópicos Avançados em Micologia II	45	3
BF-933	Taxonomia e Ecologia de Fungos Micorrízicos Arbusculares (Glomeromycota)	45	3
BF-934	Ecologia de Fungos	60	4
BF-936	Seminários	30	2
BF-937	Ciência da Informação	45	3
BF-941	Etnomicologia	15	1
BF-942	Diagnóstico Laboratorial de Micoses	60	4
BF-943	Micoses em Imunocomprometidos	45	3
BF-945	Tópicos Avançados em Micologia III	30	2
BF-946	Tópicos Avançados em Micologia IV	60	4
BF-947	Técnicas para Seleção e Identificação de Fungos Produtores de Metabólitos de Interesse Biotecnológico	60	4
BF-948	Imunodiagnóstico de Infecções Fúngicas	45	3
BF-951	Bioquímica e Fisiologia de Fungos	75	5
BF-952	Métodos em Micologia	60	4

Em ____/____/____

Secretário do Curso

Coordenador

PORTARIA Nº. 3.008, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

Ementa TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE PESSOAL N.º 2259/10

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Portaria Normativa n° 004/97, de 21 de julho de 1997, e no item III, do artigo 25 do anexo ao Decreto n° 94.664, de 23 de julho de 1987 e no artigo 23, da Portaria MEC n° 475, de 26 de agosto de 1987,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal n.º 2259/10, de 24/12/2009, que designou, LIA ABREU FALCÃO, SIAPE n° 1134322, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n° 1133403, e IVANILDO BARBOSA DA SILVA, SIAPE n° 1134033, para, sob a presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.028354/2010-11. (Processo n.º 23076 **028354/2010-11**)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora

PORTARIA Nº. 3.009, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO RITO SUMÁRIO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 138 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar LIA ABREU FALCÃO, Matrícula no SIAPE n° 1134322, IVANILDO BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE n° 1134033, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula no SIAPE n° 1133403, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Inquérito, encarregada de apurar, pelo rito sumário, os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.028354/2010-11. (Processo n.º 23076.028354/2010-11)

LENITA ALMEIDA AMARAL
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº. 3.040, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE nº 1133403, LIA ABREU FALCÃO, SIAPE nº 1134322, e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE nº 1132265, para, sob a presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.030014/2010-50.
(Processo nº 23076.030014/2010-50).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº. 3.040, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE nº 1133403, GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE nº 1132265, e LIA ABREU FALCÃO, SIAPE nº 1134322, para, sob a presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.034491/2010-94.
(Processo nº 23076.034491/2010-94).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida